**Ementa: solicita que o Executivo Municipal fa? a presta?o de contas da arrecada?o realizada no Parque de Lazer Anita Wanderer, entre os anos de 2001 a 2008, informando ainda onde aplicou os devidos valores arrecadados.**

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, para que este forne?, ou autorize o setor competente desta Municipalidade a fornecer, nos termos do artigo 59, inciso XIII, da Lei Org?ica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e das san?es penais cab?eis, as seguintes informa?es:

- Solicitamos o recebimento de relat?io, contendo ano a ano, desde 2001 at?o final do ano de 2008, informando o total da arrecada?o realizada na portaria do Parque de Lazer Anita Wanderer, no Distrito de Porto Mendes.

- Solicitamos, ainda, que o Executivo Municipal informe o nome dos funcion?ios que trabalham durante o per?do na referida portaria, efetuando a cobran?, bem como onde os recursos arrecadados foram aplicados.

Tal solicita?o cumpre dever constitucional conferido ao Vereador, qual seja, o de FISCALIZAR os atos do Executivo Municipal, e no presente caso busca o conhecimento os valores arrecados junto ao Parque de Lazer Anita Wanderer, bem como o nome dos funcion?ios que trabalharam no referido setor e onde os recursos foram aplicados, at?para no futuro sugerir novas a?es para o parque de lazer existente no Distrito de Porto Mendes.

NESTES TERMOS,

PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 16 de Mar? de 2009.

ALBENICE PINTO DE SOUZA

Vereador